



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1476/2025

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Elisabete Semedo Afonso Platz, na qualidade de Mãe e representante da filha menor Dara Sofia Semedo Moniz. 3

Extrato do Despacho n.º 1477/2025

Aposentando Paulo Silva Fernandes, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 4

Extrato do Despacho n.º 1478/2025

Aposentando Reinaldo Monteiro Rodrigues, Assistente Técnico Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 5

Extrato do Despacho n.º 1479/2025

Aposentando António Carlos da Cruz Semedo Varela, Professor Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico. 6

Extrato do Despacho n.º 1480/2025

Aposentando José Pedro Francisco Pires Lopes, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 7

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1481/2025

Promovendo Vicente Lázaro Fonseca, Condutor Auto-Pesado, Ref. 4, Esc. C, do Ministério da Agricultura e Ambiente, para Condutor Auto-Pesado, Ref. 4, Esc. G. 8

Extrato do Despacho n.º 1482/2025

Promovendo Ângela Maria Pereira Barreto da Veiga Moreno, Quadro definitivo do Ministério da Agricultura e Ambiente, de Técnico Séniior Nível II, para Técnico Especialista Nível I. 9

Extrato do Despacho n.º 1483/2025

Prorrogando a Licença sem Vencimento de José Henrique Andrade Fernandes, Apoio Operacional Nível III, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo. 10

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Extrato do Despacho n.º 1484/2025

Nomeando definitivamente Ilda Maria de Fátima Cruz Mosso Ramos, Licenciada em Direito, no cargo de Auditor de Nível I, do Tribunal de Contas. 11

Retificação n.º 119/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, nº 207 de 31 de outubro de 2025, referente a concessão de Licença sem Vencimento de Eloisa Lima Gertrudes. 12

PARTE G

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Deliberação n.º 2.1/2025

Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2025. 13

PARTE I1

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Anúncio de Concurso n.º 01/CMTSN/2025

Torna público que se encontra aberto o Anúncio de Concurso Público para Empreitada de Construção e Reabilitação da Estrada de Carbeirinho. 16

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 572/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um averbamento do estado de sócio e registo de transmissão de quotas por óbito, das sociedades por quotas denominada “MARESO, LDA”. 19

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1476/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Elisabete Semedo Afonso Platz, na qualidade de Mãe e representante da filha menor Dara Sofia Semedo Moniz.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 99 192\$00 (noventa e nove mil, cento e noventa e dois escudos) á Elisabete Semedo Afonso Platz, na qualidade de Mãe representante da filha menor Dara Sofia Semedo Moniz, herdeiro hábil de Octávio Correia Moniz , falecido no dia 28 de julho 2024.

Mãe representante:

Elisabete Semedo Afonso Platz,.....99 192\$00

Por despacho de 10 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 11 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 39 657,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 58 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 270,00 CVE e as restantes de 691,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 28 de julho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Director SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1477/2025

Sumário: Aposentando Paulo Silva Fernandes, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Paulo Silva Fernandes, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 348 000,00 (trezentos e quarenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 9 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 415 304,00 (quatrocentos e quinze mil trezentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 281 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 464,00 CVE e as restantes de 1 478,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Director SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1478/2025

Sumário: Aposentando Reinaldo Monteiro Rodrigues, Assistente Técnico Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de novembro de 2025

Reinaldo Monteiro Rodrigues, Assistente Técnico Nível VIII do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 756 000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de março de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 264 069,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 476,00 CVE e as restantes de 1 467,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1479/2025

Sumário: Aposentando António Carlos da Cruz Semedo Varela, Professor Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de novembro de 2025

António Carlos da Cruz Semedo Varela, Professor Auxiliar Ref^a. 3, Esc. B do quadro de pessoal da Universidade Técnica do Atlântico, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 333 764,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 4 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 8 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 140 290,00 (cento e quarenta mil duzentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 126,00 CVE e as restantes de 10 628,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1480/2025

Sumário: Aposentando José Pedro Francisco Pires Lopes, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

José Pedro Francisco Pires Lopes, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref^a, 4, Esc. B do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 357 536,00 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 26 520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 320,00 CVE e as restantes de 3 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Director SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1481/2025

Sumário: Promovendo Vicente Lázaro Fonseca, Condutor Auto-Pesado, Ref. 4, Esc. C, do Ministério da Agricultura e Ambiente, para Condutor Auto-Pesado, Ref. 4, Esc. G.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

de 10 de setembro de 2025

Considerando que o Senhor Vicente Lázaro Fonseca ingressou no Ministério da Agricultura e Ambiente, em maio de 1987, na categoria de Condutor Auto-Pesado, inicialmente por contrato de assalariamento, posteriormente convertido em contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 41º da Lei n.º 103/VI/1993, de 31 de dezembro;

Considerando que, com a Portaria n.º 7/97, de 17 de fevereiro, passou a enquadrar-se na categoria de Condutor Auto-Pesado, Ref. 4, Esc. C, atualmente correspondente a Apoio Operacional Nível III;

Considerando que a sua única progressão ocorreu em 1997 e que, até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro (novo PCCS, ora revogado), que extinguiu a figura da progressão na carreira, não beneficiou de novas evoluções;

Considerando que, à luz do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de julho, (anterior PCCS da Administração Pública) e do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de agosto, que regulavam a progressão na carreira, o mesmo adquiriu direito a quatro progressões, direitos estes que não devem ser prejudicados devido à omissão da administração pública; Determino o seguinte:

- a) Reconhecer o direito adquirido do Senhor Vicente Lazaro Fonseca, nos termos do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de julho, a quatro progressões acumuladas na carreira, devendo ser promovido do cargo de Condutor Auto-Pesado, Ref. 4, Esc. C, para Condutor Auto-Pesado, Ref. 4, Esc. G, conforme previsto no Anexo II do referido diploma;
- b) Proceder à regularização da sua situação funcional, assegurando a atualização da sua categoria profissional e remuneração, em conformidade com os diplomas atualmente vigentes.

O presente despacho produz efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2023.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 24 de setembro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1482/2025

Sumário: Promovendo Ângela Maria Pereira Barreto da Veiga Moreno, Quadro definitivo do Ministério da Agricultura e Ambiente, de Técnico Sénior Nível II, para Técnico Especialista Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

30 de outubro de 2025

Ângela Maria Pereira Barreto da Veiga Moreno, Técnico Sénior nível II, quadro definitivo do Ministério da Agricultura e Ambiente, é Promovida, para Técnico Especialista Nível I, nos termos do artigo 37º, do n.º 7 do Decreto-Lei n.º 9/2023, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal de quadro, no centro de custo 40.10.20.05.03 – DGASP- Implementação de Políticas e Promoção do Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 20 de novembro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1483/2025

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento de José Henrique Andrade Fernandes, Apoio Operacional Nível III, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

de 29 de dezembro de 2025

É prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de José Henrique Andrade Fernandes, Apoio Operacional Nível III, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 15 de novembro de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 2 de dezembro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Extrato do Despacho n.º 1484/2025

Sumário: Nomeando definitivamente Ilda Maria de Fátima Cruz Mosso Ramos, Licenciada em Direito, no cargo de Auditor de Nível I, do Tribunal de Contas.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas,

De 17 de novembro de 2025

Ilda Maria de Fátima Cruz Mosso Ramos, Licenciada em Direito, é nomeada definitivamente no cargo de Auditor de Nível I, do Tribunal de Contas, nos termos das disposições combinadas dos artigos 20º, n.º 1 do Decreto-lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro, artigo 58º, n.º 1 da Lei n.º 20/IX/2023, de 24 de março.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro do orçamento em execução do Tribunal de Contas (visado pelo Tribunal de Contas, no dia 21 de novembro de 2025).

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 27 de novembro de 2025. — Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Retificação n.º 119/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 207 de 31 de outubro de 2025, referente a concessão de Licença sem Vencimento de Eloisa Lima Gertrudes.

Retifica-se a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 207 de 31 de outubro de 2025, o Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas, referente a concessão de licença sem vencimento.

Onde se lê:

Eloisa Lima Gertrudes, Assistente Técnico GEF3 Nível V, em Regime Geral da Administração Pública, do Quadro do Pessoal do Tribunal de Contas, é concedida de licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2025.

Deve ler-se:

Eloisa Lima Gertrudes, Assistente Técnico GEF3 Nível V, em Regime Geral da Administração Pública, do Quadro do Pessoal do Tribunal de Contas, é concedida de licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com início no dia 13 de dezembro de 2025.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 27 de novembro de 2025. — Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.

MUNICÍPIO DO SAL
Câmara Municipal

Deliberação n.º 2.1/2025

Sumário: Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2025.

Deliberação de 19 de setembro

Ata nº 15/2025

Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2025

(Artº 46.º Lei nº 79/VI/2005, de 5/9)

A Câmara Municipal, procedeu com alterações orçamentais ao abrigo artº 46.º, bem como Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro de 2005, que estabelece o regime das finanças locais, por se ter revelado necessário.

Assim, com o objetivo de reforçar rubricas de despesas do orçamento de 2025, esgotadas, por esta altura do ano, por contrapartida em outras rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental;

A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua décima quinta Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 2025, delibera, ao abrigo do nº. 2, Artº. 46º da Lei 79/VI/2005, de 05 de setembro, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

São aprovados os mapas de transferências de verbas, em anexo, do Orçamento Municipal do Sal, referente ao ano de 2025.

Artigo 2º

(Valores das transferências)

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1º são os seguintes: 5.912.000\$00 (cinco milhões, novecentos e doze mil escudos), nas despesas de funcionamento; 59.000.000\$00 (cinquenta e nove milhões de escudos), nas despesas de investimento.



Artigo 3º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal do Sal, aos 19 de setembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal,
Júlio António do Reis Lopes.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÔMICO DE 2025
(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

MAPA DAS ANULAÇÕES						
DE:	C C	Código	Descrição	Orçada	Paga	Anulações
SG	02.02.02	Aquisição de serviços	4.000.000,00	0,00	3.600.000,00	400.000,00
	02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	4.000.000,00	0,00	3.600.000,00	400.000,00
	Sub-total - Secretaria Geral:		4.000.000,00	0,00	3.600.000,00	400.000,00
GT	02.02.02	Aquisição de serviços	2.713.650,00	0,00	2.312.000,00	401.650,00
	02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	2.713.650,00	0,00	2.312.000,00	401.650,00
	Sub-total - Gabinete Técnico:		2.713.650,00	0,00	2.312.000,00	401.650,00
Total Geral:			6.713.650,00	0,00	5.912.000,00	801.650,00

MAPA DOS REFORÇOS

PARA:	C C	Código	Descrição	Orçada	Paga	Saldo	Reforços
SG	02.02.02	Aquisição de serviços	500.000,00	495.572,00	4.428,00	200.000,00	
	02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	500.000,00	495.572,00	4.428,00	200.000,00	
	02.04	Juros e outros encargos	30.691.597,75	30.215.458,00	476.139,75	2.100.000,00	
	02.04.02	Juros da dívida pública interna	30.691.597,75	30.215.458,00	476.139,75	2.100.000,00	
	Sub-total - Secretaria Geral:		31.191.597,75	30.711.030,00	480.567,75	2.300.000,00	
GP	02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	1.240.392,00	659.724,00	580.668,00	245.000,00	
	02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	1.240.392,00	659.724,00	580.668,00	245.000,00	
	Sub-total - Gabinete Técnico:		1.240.392,00	659.724,00	580.668,00	245.000,00	
AM	02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	3.587.944,00	3.364.646,00	223.298,00	2.267.000,00	
	02.01.01.01.03	Pessoal contratado	672.000,00	649.937,00	22.063,00	202.000,00	
	02.01.01.02.02	Subsídio Permanente	413.544,00	363.269,00	50.275,00	115.000,00	
	02.01.01.02.04	Gratificações Eventuais	2.502.400,00	2.351.440,00	150.960,00	1.950.000,00	
	02.02.02	Aquisição de serviços	1.000.000,00	953.836,00	46.164,00	400.000,00	
GT	02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1.000.000,00	953.836,00	46.164,00	400.000,00	
	Sub-total - Assembleia Municipal:		4.587.944,00	4.318.482,00	269.462,00	2.667.000,00	
	02.02.02	Aquisição de serviços	100.000,00	82.156,00	17.844,00	200.000,00	
GV	02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	100.000,00	82.156,00	17.844,00	200.000,00	
	Sub-total - Gabinete Técnico:		100.000,00	82.156,00	17.844,00	200.000,00	
	02.02.02	Aquisição de serviços	4.000.000,00	3.899.556,00	100.444,00	500.000,00	
Sub-total - Gabinete De Vereadores:			4.000.000,00	3.899.556,00	100.444,00	500.000,00	
Total Geral:			41.119.933,75	39.670.948,00	1.448.985,75	5.912.000,00	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2025
 (art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)
DESPESAS DE INVESTIMENTO

MAPA DAS ANULAÇÕES

ESO	Programa	Sub-Programa	Projeto	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projetos	Valor Total Financiamento	Paga	Anulações	Saldo
					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	210.000.000,00	67.075.234,00	52.000.000,00	90.924.766,00
5	06.				REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	210.000.000,00	67.075.234,00	52.000.000,00	90.924.766,00
	02.				Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	210.000.000,00	67.075.234,00	52.000.000,00	90.924.766,00
		2	03.01.01.01.06.01		Infraestruturas Educativas e Sociais	60.000.000,00	22.791.254,00	12.000.000,00	25.208.746,00
		3	03.01.01.01.06.01		Programa de Calçamento	150.000.000,00	44.283.980,00	40.000.000,00	65.716.020,00
6	06.				COESÃO SOCIAL	30.000.000,00	3.906.362,00	7.000.000,00	19.093.638,00
	01.				HABITAÇÃO SOCIAL	30.000.000,00	3.906.362,00	7.000.000,00	19.093.638,00
		1	03.01.01.01.06.01		Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	30.000.000,00	3.906.362,00	7.000.000,00	19.093.638,00
					Promoção de Autoconstrução	30.000.000,00	3.906.362,00	7.000.000,00	19.093.638,00
					TOTAL ANULAÇÕES:	240.000.000,00	70.981.596,00	59.000.000,00	110.018.404,00

MAPA DOS REFORÇOS

ESO	Programa	Sub-Programa	Projeto	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projetos	Valor Total Financiamento	Paga	Saldo	Reforços
1					TRANSVERSAL	700.000,00	526.629,00	173.371,00	150.000,00
1	02.				AMBIENTE	700.000,00	526.629,00	173.371,00	150.000,00
	02.				Gestão equilibrada dos recursos naturais	700.000,00	526.629,00	173.371,00	150.000,00
		1	03.01.01.01.06.01		Fomento Melhoria Paisagística e Espaços Verdes	700.000,00	526.629,00	173.371,00	150.000,00
2					BOA GOVERNAÇÃO	5.000.000,00	4.726.659,00	273.341,00	1.500.000,00
2	01.				REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000.000,00	4.726.659,00	273.341,00	1.500.000,00
	04.				Governação Electrónica	5.000.000,00	4.726.659,00	273.341,00	1.500.000,00
		1	03.01.01.01.06.01		'Reforma Administrativa	5.000.000,00	4.726.659,00	273.341,00	1.500.000,00
3					CAPITAL HUMANO	27.000.000,00	24.322.255,00	2.677.745,00	42.000.000,00
3	01.				EDUCAÇÃO	12.000.000,00	9.500.340,00	2.499.660,00	3.000.000,00
	01.				Promoção da educação e ensino	12.000.000,00	9.500.340,00	2.499.660,00	3.000.000,00
		1	03.01.01.01.06.01		Promoção do Pré-escolar	12.000.000,00	9.500.340,00	2.499.660,00	3.000.000,00
3	03.				CULTURA	15.000.000,00	14.821.915,00	178.085,00	39.000.000,00
	03.				Valorização dos produtos culturais e do património histórico cultural	15.000.000,00	14.821.915,00	178.085,00	39.000.000,00
		1	03.01.01.01.06.01		'Promoção Cultural	15.000.000,00	14.821.915,00	178.085,00	9.000.000,00
		4	03.01.01.01.06.01		Sal em Festa	35.000.000,00	34.567.246,00	432.754,00	30.000.000,00
4					COMPETITIVIDADE	2.500.000,00	2.138.681,00	361.319,00	250.000,00
4	04.				COMÉRCIO	2.500.000,00	2.138.681,00	361.319,00	250.000,00
	01.				Valorização da produção nacional	2.500.000,00	2.138.681,00	361.319,00	250.000,00
		2	03.01.01.01.06.01		Equipamentos de Mercados	2.500.000,00	2.138.681,00	361.319,00	250.000,00
5					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	130.000.000,00	100.632.303,00	29.367.697,00	15.100.000,00
5	02.				SANEAMENTO BÁSICO	85.000.000,00	72.323.803,00	12.676.197,00	11.100.000,00
	01.				Melhoria do sistema de recolha, tratamento de resíduos sólidos e águas residuais	85.000.000,00	72.323.803,00	12.676.197,00	11.100.000,00
		1	03.01.01.01.06.01		'Serviços de saneamento (recolha e tratamento de lixo)	85.000.000,00	72.323.803,00	12.676.197,00	11.100.000,00
5	06.				REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	45.000.000,00	28.308.500,00	16.691.500,00	4.000.000,00
	02.				Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	45.000.000,00	28.308.500,00	16.691.500,00	4.000.000,00
		1	03.01.01.01.06.01		Infraestruturas Desportivas e de Bem Estar	45.000.000,00	28.308.500,00	16.691.500,00	4.000.000,00
					TOTAL PROGRAMAS	165.200.000,00	132.346.527,00	32.853.473,00	59.000.000,00

Câmara Municipal do Sal, aos 19 de setembro de 2025. — A Secretária Municipal, *Jaqueline Monteiro Almeida Araújo*.

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Anúncio de Concurso n.º 01/CMTSN/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Anúncio de Concurso Público para Empreitada de Construção e Reabilitação da Estrada de Carbeirinho.

Anúncio de Concurso Público nº 01/CMTSN/2025

Empreitada de Construção e Reabilitação da Estrada de Carbeirinho

1 - Entidade Adjudicante: Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau

2 - Entidade Responsável pela Condução do Procedimento: UGA/ CMTSN

3 - Financiamento: Fundo do Turismo

4 - Objeto do Concurso: Construção e reabilitação da estrada de Carbeirinho.

5 - Preço Base: As propostas não podem exceder o preço de 19.997.135\$00 (Dezanove milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e trinta e cinco escudos).

6 - Local de Execução do contrato: Município do Tarrafal de São Nicolau - Carbeirinho

7 - Prazo de execução : 120 (Cento e vinte) dias a contar da data da consignação da obra.

8 - Obtenção e Custo dos documentos de procedimento

Os documentos do concurso serão disponibilizados através do endereço eletrónico via email: municipio.tarrafal@gmail.com, entre as 8H e as 16H, mediante o pagamento da quantia de 25.000\$00 (Vinte e cinco mil escudos),

8.1 – O pagamento supra referenciado deverá ser efetuado por meio de depósito bancário ou transferência na conta da CMTSN abaixo indicado:

CECV – Nº:165901341001/ NIB: 0002 0000 16590134101 26

BCA-Nº 742486 5110001/ NIB:0003 0000 74248651101 76,

O comprovativo deve ser enviado para o email: municipio.tarrafal@gmail.com.

8.2 – Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

9 - Requisitos de Admissão

Podem ser admitidos as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referenciados no art.º 70.º do Código da Contratação Pública e detentores de alvará que permite realizar a obraposta a concurso, isto é, da 1.ª classe ou superior.

10 - Modo de Apresentação das Propostas

As propostas e todos os documentos que a acompanham devem ser submetidos de acordo com os requisitos definidos no Caderno de Encargos e/ou Programa do concurso.

11 - Língua

As propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa, que será igualmente utilizada para as comunicações formais de e para a Entidade Adjudicante.

12 - Critério de Adjudicação

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante de acordo com a metodologia de avaliação constante do Programa de Concurso.

13 - Entrega das Propostas

As propostas deverão ser entregues uma cópia em suporte digital através do email: municipio.tarrafal@gmail.com, e também em suporte físico até às 16H do dia 01 de dezembro, no edifício da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau.

14 - Prazo de Manutenção das Propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data de abertura das mesmas.

15 - Pedido de esclarecimentos

- a) Os interessados poderão solicitar, por escrito através do endereço eletrónico municipio.tarrafal@gmail.com, esclarecimento relativo a boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, até o dia 27 de novembro em curso;
- b) Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos também por escrito para o correio eletrónico indicado pelo interessado, até o dia 28 de novembro em curso.

16 - Ato Público

O Ato Público de abertura das propostas terá lugar no Paços do Concelho, numa das salas de reunião às 9H do dia 02 de dezembro de 2025.

16.1 – No referido ato público pode intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito. Deverão estar presentes os 3(Três membros de júri efetivos e o representante do PGR – Procurador Geral da República caso for convidado a estar presente e aceitar.

17 - Negociação

Não há lugar a negociação.

18 - Lei Aplicável ao Procedimento

O presente procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-Lei n.º 50/2015 de 23 de setembro, que aprova o regime substantivo dos contratos administrativos e a Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova o Código da Contratação Pública.

Camara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, aos 21 de novembro de 2025. — O Presidente,
Neivo José Roque Araújo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 572/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um averbamento do estado de sócio e registo de transmissão de quotas por óbito, da sociedade por quotas denominada “MARESO, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento do estado de sócio e registo de transmissão de quotas por óbito, da sociedade por quotas denominada “Mareso, Lda”, NIF:268123608, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital de vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos escudos, matriculada sob o NC: 2415120131114

O sócio Valter Buruffato, casou no dia 10 de março de 2024 com Maria Rosa Campani em Itália

QUOTA TRANSMITIDA: 12.847.800\$00, a favor de Maria Rosa Campani, natural de Itália onde reside, por Herança Sucessória, por óbito do sócio Valter Buruffato, conforme habilitação de herdeiros outorgada em Itália

Artigo Alterado: 4º

Artigo 4º

Capital: 25.695.600\$00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos escudos), totalmente realizado, distribuído da seguinte forma

Maria Rosa Camani; 12.847.800\$00

Francesco Ambrogi; 12.847.800\$00

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, a 1 de dezembro de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.